PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº6.097, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Suspende o Expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 30 de dezembro de 2022, e dá providências correlatas.**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON,** Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o Ponto Facultativo do dia **30 (sexta-feira) de dezembro** de 2022, no âmbito municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica decretado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia **30 de dezembro de 2022 (sexta-feira).**

Parágrafo Único - A decretação do ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujos empregados públicos executarão seus expedientes normalmente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**